



Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Rio Brilhante - MS

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INSTITUIÇÕES
PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.**

Ata nº. 04/2020 – Assembleia Geral Extraordinária – Ao vigésimo sexto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, realizada por videoconferência devido a pandemia do COVID-19, conforme Edital de Convocação do Senhor Prefeito Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. A Secretária Executiva do CMDS, Maria Carmen Matsunaka Carlino, observando o número de Conselheiros presentes à Video Conferência e tendo quórum suficiente, dá início a reunião desejando boas vindas a todos os Conselheiros e interessados, convidados aos processos, justificando a ausência do Sr. Presidente Donato Lopes da Silva, torna aberta a reunião e apresenta a Pauta e os processos que serão deliberados após a oração. Carmen fala que as atas passadas foram enviadas para os conselheiros para que pudessem ser feitas alterações se for necessário, após foram colocadas à aprovação, não contendo correções. Carmen começa a leitura do Processo nº 137/2020 em que Reinaldo Simões encaminha a prefeitura um Parecer Técnico para anexar no Processo nº 2157/2020 do Sr. Fernando Balestrim que é para construção de um Salão Comercial para festa e Restaurante. Reinaldo começa a explicar sobre o projeto, como parte de esgoto, água das chuvas e sobre a importância do Projeto. Reinaldo diz que o empreendimento seria um presente para Rio Brilhante devido a grande geração de empregos. Mauricio diz que o estudo de impacto de vizinhança é necessário porque “pecaram” em alguns pontos de Rio Brilhante, e que ali no local onde seria construído esse local as ruas são grandes e parabeniza o proprietário pelo investimento no município. Markus diz que seriam interessantes os responsáveis pela engenharia da prefeitura serem ouvidos para que os conselheiros saibam se o que foram atendidos todos os



problemas. Carmen coloca o Processo em sistema de votação e assim foi **Aprovado por Unanimidade. Processo 1249/2020** em requer a Ampliação do Perímetro Urbano para fins de regularização de uma gleba de terra rural com a denominação Sitio Pesca e Lazer Águas de Rio Brilhante para que seja executado o Projeto de Loteamento Urbano na modalidade de condomínio. Carmen pede para que o Requerente explique sobre o projeto. Antônio diz que se trata de um condomínio nas margens do Rio Brilhante e que pretende tornar área urbana e que já fez empreendimentos desses e que irá gerar renda para o município beneficiando a região. Carmen pergunta quem é o responsável legal pelo empreendimento. Antônio diz que tem uma empresa que hoje não pode estar presente. Carmen pergunta se algum participante tem algum questionamento. Antônio diz que está indo para o nono loteamento e que tem experiência no ramo, além de contar com uma empresa especializada. Markus pergunta quanto tempo já está instalado esse loteamento, desde o início da Obra. Antônio diz que o projeto começou ainda com licenças rurais, mas foi “criando corpo” a mais ou menos 3 anos. Antônio diz que demorou 2 anos para fazer o georeferenciamento da terra devido ao banco da terra que tem ao lado e que demorou também para regularizar toda a fazenda para fazer o desmembramento da área. Antônio diz que não foi por causa dele e nem dos profissionais que auxiliam, mas o projeto demorou muito devido a burocracia e os imprevistos no decorrer da regularização dos documentos. Markus explica o porquê ele faz esses questionamentos, se pegar o Plano Diretor e o Código de obras são muito burocráticos para fazer a Ampliação do Perímetro Urbano e que já foi sugerido que fosse feita alguma lei sobre a ampliação do perímetro urbano porque mês que vem haverá outro proprietário solicitando essa ampliação e tem que fazer audiência, votação e tudo aquilo que já foi feito. Markus diz que chegará um momento que haverá reuniões só para aprovar ou desaprovar ampliações do perímetro urbano e que no código de obras tem que serem áreas ligadas a área que já existe e que a seu ver a área do Sr. Antônio não esta anexa, esta dentro dos limites, mas está em uma área rural que está um pouco distante. Markus diz que se essa área se tornar urbana terá que ser implantado os serviços público que existem na cidade e que lá o que já